DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.857, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

REAJUSTA NOS TERMOS DO ARTIGO 138 DA LEI MUNICIPAL Nº 31 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1977, OS VALORES DOS IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam reajustados a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos do que dispõe o artigo 138 da Lei Municipal nº 31, de 25 de novembro de 1977, em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) os valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas Municipais.

Art.2º. O reajuste de que trata o artigo 1º deste Decreto tem como base o índice acumulado do IPCA-IBGE no período compreendido entre dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 12 de Dezembro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Venho por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa GALDIOLI COMÉRCIO DE FRIOS LTDA apresentou a amostra do item 12 e foi aprovada.

A empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentou as amostras dos itens 25, 33, 18 e foi aprovada.

A empresa VALTER ROSA DE LIMA apresentou a amostra do item 51 e foi aprovada; apresentou a amostra do item 19 e foi reprovada; não apresentou as amostras dos itens 21, 34, 52 e foi reprovada. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras dos itens 19, 21, 34 e 52.

A empresa PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA apresentou a amostra do item 16 e foi aprovada; apresentou a as amostras dos itens 23, 24 e foram reprovadas. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra dos itens 23 e 24.

A empresa NORI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI não apresentou as amostras dos itens 1, 10 e foram reprovadas. Sendo assim foi desclassificada nestes itens. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação das amostras do item.

A empresa JOSE ROBERTO VAZ – ITAJOBI ME apresentou as amostras dos itens 27, 32, 39, 40 e foram aprovadas; não apresentou a amostra do item 11. Sendo assim foi desclassificada neste item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada para apresentação da amostra do item 11.

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM TERCEIRO LUGAR PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E PROPOSTA ATUALIZADA

Ficam convocadas as empresas relacionadas abaixo para apresentar as amostras e proposta atualizada dos itens descritos, no prazo de até 1 (um) dia útil.

JOSE ROBERTO VAZ – ITAJOBI ME, apresentar as amostras dos itens 19 e 34.

NORI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, apresentar a amostra do item 24.

PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA, apresentar a amostra do item 10.

VALTER ROSA DE LIMA, apresentar as amostras dos itens 1 e 23.

GALDIOLI COMÉRCIO DE FRIOS LTDA apresentar a amostra do item 11.

Itajobi, 13 de dezembro de 2023.

CAROLAINE CANEDO IZABEL
Setor de Licitações

.....

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2023
LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2023
HOMOLOGAÇÃO

PREZADOS SENHORES,

Comunicamos Vossa Senhoria, que resultante do Leilão Público nº 003/2023, de 28 de novembro de 2023, referente à Alienação de Bens Inservíveis, de propriedade desta municipalidade, a comissão, ADJUDICOU os itens:

LOTE 01 – Climatizador M23000 AXIAL B Completo (Patrimônio de nº 19.308, 19.309, 19.310 e 19.311), AVALIADO EM R$ 8.000,00 (oito mil reais), foi arrematado pelo Sr. Anderson Augusto Talassi, pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 02 – Climatizador M23000 AXIAL B Completo (Patrimônio de nº 19.312, 19.313, 19.314 e 19.315),

AVALIADO EM R$ 8.000,00 (oito mil reais), foi arrematado pelo Sr. Anderson Augusto Talassi, pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 03 – Climatizador M23000 AXIAL B Completo (Patrimônio de nº 19.316, 19.317 e 19.318), AVALIADO EM R$ 6.000,00 (seis mil reais), foi arrematado pelo Sr. Anderson Augusto Talassi, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 04 – Climatizador M23000 AXIAL B Completo (Patrimônio de nº 19.319, 19.320 e 19.321), AVALIADO EM R$ 6.000,00 (seis mil reais), foi arrematado pelo Sr. Anderson Augusto Talassi, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 05 – Climatizador M23000 AXIAL B Completo (Patrimônio de nº 19.322 e 19.323, AVALIADO EM R$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi arrematado pelo Sr. José Ronaldo Dos Santos Carvalho, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 06 – Climatizador M23000 AXIAL B Completo (Patrimônio de nº 19.324 e 19.325, AVALIADO EM R$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi arrematado pelo Sr. José Ronaldo Dos Santos Carvalho, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 07 – Climatizador M23000 AXIAL B Completo (Patrimônio de nº 19.326 e 19.327, AVALIADO EM R$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi arrematado pelo Sr. José Ronaldo Dos Santos Carvalho, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 08 – Climatizador M23000 AXIAL B Completo (Patrimônio de nº 19.328 e 19.329, AVALIADO EM R$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi arrematada pelo Sr. José Ronaldo Dos Santos Carvalho, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 09 – Pneus usados 235/75 r 17.5, AVALIADO EM R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), foi arrematada pelo Sr. Gilliard Rosetti, pelo valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 10 – Pneus usados 215/75 r 17.5, AVALIADO EM R$ 400,00 (quatrocentos reais), foi arrematada pelo Sr. Gilliard Rosetti, pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 11 – Pneus usados 275/80 r 22.5, AVALIADO EM R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), foi arrematada pelo Sr. Gilliard Rosetti, pelo valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 12 – Pneus usados 295/80 r 22.5, AVALIADO EM R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), foi arrematada pelo Sr. Gilliard Rosetti, pelo valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ofertar o maior lance;

LOTE 13 – Pneus usados 1.100x22, AVALIADO EM R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), foi arrematada pelo Sr. Gilliard Rosetti, pelo valor de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), por ofertar o maior lance; e, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação.

Itajobi/SP, 06 de dezembro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBI – SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

CONVOCA PARA ENTREVISTA AOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO SUPERVISOR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem por meio do presente edital convocar os inscritos para a realização da Entrevista, no dia 14 de dezembro de 2023, que deverão comparecer conforme agendamento, na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme regramento do Edital nº 002/2023.

Inscritos:

1 - Israel Fabiano Ribeiro Becker

Itajobi, 13 de dezembro de 2023.

Débora S. Sovegni
Gestora Municipal de Assistência Social

Sidiomar Ujaque
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos I da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Extraordinária que realizar-se à no dia 14 de dezembro de 2023, às 17:00 horas para deliberar o seguinte:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

P.L. Nº 240/2023 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO, AO EXERCÍCIO DE 2024.

P.L. Nº 256/203 – ALTERA A LEI Nº 1349 DE 15 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DOS CRÉDITOS RELATIVOS A TARIFAS E SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 13 de dezembro de 2023.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara

.....